



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.27.1

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.27.1**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Executar a Qualificação Viária da Avenida José Euclides Ferreira Gomes – Trecho II (Entre a Rua Orisvaldo Salviano e a Rua Prof.ª Maria Paula), no Município de Horizonte-CE, Conforme Projeto de Engenharia**. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, o parecer técnico referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do **item 4 (Da Proposta de Preços)** do respectivo Edital. A Comissão analisou a proposta de preços apresentada, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações do parecer técnico do setor de engenharia do município, onde passamos a divulgar o resultado da análise da proposta de preços da empresa habilitada:

Licitante	Valor Global R\$	Conclusão
VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19	R\$ 9.978.645,81	CLASSIFICADA

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 9.978.645,81 (nove milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 15h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	